



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 490, de 27 de Outubro de 1959.

Ementa: Aumenta o padrão do fiscal do 1º distrito.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica elevado o padrão da letra “E” para a letra “P” do fiscal do 1º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação em edital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 27 de Outubro de 1959.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário